



Projeto de Resolução n.º 699/XV

Promover a alocação de incentivos dirigidos ao setor agrícola, no âmbito do PRR, para melhoria da eficiência hídrica, energética e reforço da economia circular.

Portugal foi o 1.º país a assumir o compromisso de atingir a neutralidade carbónica até 2050.

Para que se atinja este objetivo é necessário alterar o modelo estratégico do setor energético, responsável por 78% das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) da União Europeia (UE), de acordo com a Agência Europeia do Ambiente (AEA).

O Pacto Ecológico Europeu reafirma a importância da produção de eletricidade se basear em fontes renováveis, estabelecendo para a União Europeia o objetivo de alcançar, em 2030, 32% de quota de renováveis no consumo final bruto de energia.

Em Portugal, o Plano Nacional Energia Clima 2021-2030 (PNEC 2030) elege também o investimento nas energias renováveis e na eficiência energética como prioritário, estabelecendo metas mais ambiciosas do que as da UE para o horizonte 2030: 35% para a eficiência energética, 47% de incorporação de renováveis no consumo final bruto de energia e 80% de renováveis na produção de energia elétrica.

No setor agrícola, crucial para cumprir a transição energética e climática no nosso País, a alteração de paradigma implica, também, a integração destas duas vertentes fundamentais: maior produção de energia renovável e maior eficiência energética e hídrica no processo produtivo.

Neste pressuposto, é importante sublinhar o papel do PEPAC, enquanto instrumento fundamental para apoiar os esforços necessários, não só no sentido de combater as alterações climáticas, mas também no contexto mais alargado da economia circular e do desenvolvimento sustentável.



No contexto do combate aos efeitos decorrentes da pandemia covid-19 Portugal deve aproveitar a recuperação económica guiando a mesma no sentido da maior sustentabilidade possível, tendo a agricultura um papel marcante no caminho para o cumprimento dos objetivos climáticos da união Europeia.

Portugal contratou 16,6 mil milhões de euros, sendo 13,9 mil milhões de euros em subvenções e 2,7 mil milhões de euros em empréstimos. Montante ao qual se somam agora mais 1,6 mil milhões a fundo perdido, este aumento de acordo com o MRR Europeu privilegiou Países particularmente vulneráveis à pandemia, e que fundamentalmente tinha um peso importante do PIB baseado no Turismo.

De acordo com Regulamento do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), as dotações globais dos planos nacionais deverão ser ajustadas, em função dos resultados efetivos no que respeita à variação do PIB real de 2020 e à variação agregada do PIB real para o período de 2020-2021.

À data da negociação, e de acordo com a programação do PRR, onde claramente a dimensão reformista do plano privilegiou setores que respondiam de forma mais direta ao semestre europeu e às REP's, (Recomendações Especificas do País). No entanto o cenário de guerra entre a Rússia e a Ucrânia, veio colocar uma pressão enorme nos fatores de produção, nomeadamente na Agricultura, aliado a este enorme problema, um cenário onde as alterações climáticas introduziram um cenário seca extrema em todo o território nacional, agravando de forma severa as condições em que o setor agrícola deve combater com outros Países Europeus.

O consumo de energia direta no sector agrícola ocorre fundamentalmente pelo consumo de combustíveis e de eletricidade para máquinas e equipamentos e de energia indireta pelo consumo de fertilizantes, fitofármacos, rações e outros materiais auxiliares. De acordo com dados estatísticos da DGEG, o consumo final de energia no



setor de agricultura, em 2018, foi estimado em cerca de 365,2 ktep e o consumo de energia direta final da agricultura em Portugal é de cerca de 3% (incluindo as pescas).

Se por um lado, o PNAEE 2016, além das áreas abrangidas no anterior PNAEE, incluiu pela primeira vez o setor da Agricultura, definindo um conjunto de medidas focadas na atualização e renovação dos parques de máquinas, na melhoria dos sistemas de rega e nas construções rurais (estufas e instalações para animais), bem como medidas de incentivo à realização de diagnósticos e auditorias energéticas, entre outras.

E por outro, os produtores estão cada vez mais conscientes das consequências das alterações climáticas e da importância de reduzir os impactos ambientais causados pelos processos produtivos e de adequar métodos e tecnologias de modo a produzir de forma mais sustentável. É hoje uma preocupação central do setor primário reduzir a fatura energética, quer pela diminuição do consumo de energia, associado a mudanças tecnológicas diversas, quer pela adaptação das práticas agrícolas e da promoção de uma gestão agroflorestal mais eficaz, permitindo ao sector contribuir para a redução das emissões carbónica, mas também diminuir os custos de produção.

Por fim, considerando o aumento no valor das subvenções recebidas por Portugal no âmbito do PRR, considera-se essencial o apoio a investimentos no setor primário em áreas chave que contribuam para a sustentabilidade económica, social e ambiental deste setor estratégico para o país.

Assim, nos termos regimentais e constitucionais aplicáveis, os Deputados e as Deputadas abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentam o seguinte projeto de resolução:



A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do art.º 156º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência promova o apoio a projetos para o setor agrícola, designadamente nas seguintes áreas:

- a) Gestão da água nas explorações agrícolas através da digitalização, da inovação e da eficiência hídrica, que permita a introdução de mecanismos que permitam monitorizar e ajustar da melhor forma o uso de água para rega na exploração, permitindo a maior poupança de água;
- b) Redução de consumos energéticos na atividade agrícola e pecuária, através do reforço do autoconsumo, da constituição de comunidades energéticas no setor primário, e da substituição/modernização de equipamentos e maquinaria agrícola, que permita a utilização de maquinaria agrícola mais eficiente, menos emissiva, onde se privilegie a introdução de gases renováveis e a eletrificação;
- c) Aposta na economia circular no setor primário, nomeadamente na produção de biogás e no recurso à fertilização orgânica a partir de subprodutos agrícolas e pecuários como o bagaço de azeitona e os efluentes pecuários, de forma que os mesmo possam ser um mais-valia no contexto da economia circular e deixem de ser um subproduto de elevado impacte económico e ambiental.

Palácio de São Bento, 12 de maio de 2023

As Deputadas e os Deputados,

Eurico Brilhante Dias



Ricardo Pinheiro

Pedro Delgado Alves

Pedro do Carmo

João Miguel Nicolau

Jorge Botelho

Clárisse Campos

Agostinho Santa

Berta Nunes

Dora Brandão

Susana Barroso



Joaquim Barreto

Luís Graça

João Azevedo Castro

Norberto Patinho

Salvador Formiga

António Monteiro

José Rui Cruz

Fátima Correia Pinto

Cristina Mendes da Silva

Gilberto Anjos

João Azevedo



Luta Contra a
Violência Doméstica,
Uma Causa que Convoca
Toda a Comunidade!

Manuel Afonso

Marta Freitas

Palmira Maciel

Sérgio Ávila

Sobrinho Teixeira

António Sales